

PORTARIA Nº 2.006/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
ARINDO SISTON JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	30 DIAS	18/09/2025	78157/2025
DAISE DOS SANTOS PEREIRA SALLES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	17/09/2025	78149/2025
DANIELI GASPARELO CANZIAN	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	10/09/2025	79059/2025
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	16/09/2025	78619/2025
OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	30 DIAS	19/09/2025	79513/2025
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	ENFERMEIRO	SEMUS	30 DIAS	18/09/2025	78155/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

